



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Avançado Formoso do Araguaia  
Direção

**EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023  
VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TOCANTINS**

**CONVOCAÇÃO: 2ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO  
ENSINO MÉDIO DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

A DIRETORA EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 1582, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA 2ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO do Campus Avançado Formoso do Araguaia**, referente ao EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, de 11 de setembro de 2023, com suas retificações, conforme segue:

**1. CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

Ord.	Clas.	Inscrição	Nome	Situação	Observação
1º	016	9124103094	MARINA BARBOSA DE SOUZA	Classificado	2ª chamada
2º	017	9124100777	MARIA EDUARDA ROSAL DE OLIVEIRA	Classificado	2ª chamada
3º	018	9124103999	ÍTHALO MACEDO DE QUEIROZ LUZ	Classificado	2ª chamada

**2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

Ord.	Clas.	Inscrição	Nome	Situação	Observação
1º	023	9124103083	LAURA BARBOSA PARRIAO	Classificado	2ª chamada
2º	024	9124104502	SAMARA QUEIROZ DE SOUSA	Classificado	2ª chamada
3º	025	9124100693	LARA FERNANDES MIRANDA	Classificado	2ª chamada

4º	026	9124103526	GUSTAVO MILHOMENS DOS SANTOS	Classificado	2ª chamada
----	-----	------------	------------------------------	--------------	------------

### 3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada deverão efetuar a matrícula no período de **16 a 19 de janeiro de 2024, das 8h às 18h**, presencialmente, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus Avançado Formoso do Araguaia - IFTO*.

3.2. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.

3.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na segunda chamada, serão realizadas chamadas subseqüentes até o preenchimento do total das vagas.

#### 3.4. **Documentos necessários para matrícula dos cursos técnicos:**

- a) Uma foto colorida 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Certificado escolar do ensino fundamental ou documento equivalente (original e cópia);
- d) Histórico escolar do ensino fundamental (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (original e cópia);
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- h) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- i) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- j) Comprovante de endereço residencial (original e cópia); e
- k) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

3.5. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.

3.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

3.7. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

3.8. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/formoso>.

AGNES ACUNÇÃO BARRETO  
Diretora em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Acuncao Barreto, Diretora Substituta**, em 15/01/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2244361** e o código CRC **61E753CC**.

---

Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000  
Formoso do Araguaia/TO  
portal.ifto.edu.br — formoso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.000926/2024-22

SEI nº 2244361